96

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1954.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, por abandono de cargo, a srta. GENY CHITTÓ, professora lotada na escola "Saldanha da Gama", situada em Seção Guaraní, Barra Seca, distrito de São Valentim.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 22 de Dezembro de 1954

Prefeito

Maria de Lourdes Falcão
P/ Diretor do Ensino.

Publicado
23.12.54